

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho n.º 729/2007 de 31 de Julho de 2007**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 65º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1. Durante a minha ausência da Região, de 20 de Julho a 14 de Agosto de 2007, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

16 de Julho de 2007. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.